



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 71 DE 16 DE MAIO DE 2016**

(Dos Srs. Vereadores HOMERO MARQUES FILHO e ÉDERSON ALVES DOS SANTOS)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO Nº 238 /2016

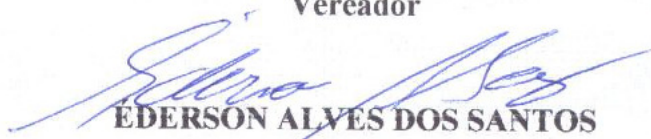
CM-PALMITAL 16/05 /2016

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Joel Alves, Diretor da Autarquia SAAE, solicitando que determine ao setor competente desta autarquia, para quando da emissão da conta/fatura de água, na mesma conste os dados completos, tais como nome, endereço, bairro, cep, cidade.

Justificamos tal indicação tendo em vista que com todos estes dados na conta, a pessoa irá conseguir comprovar seu endereço quando do pedido de financiamento, como por exemplo o Programa Minha Casa Minha Vida.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de maio de 2016.

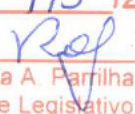
  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
Vereador

  
**EDERSON ALVES DOS SANTOS**  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 16/05 /2016

  
Adriana Polisini  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 17/05 /2016  
OFÍCIO Nº 175 /2016

  
Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo